

ATA NÚMERO DOIS
EXTENSÃO DO PRAZO DE CANDIDATURAS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À OCUPAÇÃO IMEDIATA OU FUTURA DE POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, DA ÁREA DE ARQUITETURA PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas, nas instalações da Divisão de Gestão de Pessoas, sita na Rua 7 de Junho de 1759, 2780-298 Oeiras, reuniu-se o Júri do Procedimento Concursal publicitado através do Aviso/Extrato n.º 21658/2024/2, de 30 de setembro, publicado na 2.ª Série, n.º 189, do Diário da República, constituído pelos seguintes membros: na qualidade de Presidente – Maria de Fátima Oliveira Morgado Rabuge, Diretora do Departamento de Obras Municipais, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo – Sandra Marina Monteiro da Silva Caçoila Gomes, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, e na qualidade de 2.º Vogal Efetivo – Gisela Carvalho e Silva, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Pessoas com o intuito de avaliar a possibilidade de extensão do prazo de candidaturas.

Ponto único - No dia 10 de outubro de 2024, os serviços informáticos do município, confirmaram que por motivos alheios ao município, estão a ocorrer anomalias com a funcionalidade de autenticação de chave móvel e cartão de cidadão, impedindo a utilização dos serviços online, situação que se verifica há pelo menos há 5 dias, afetando assim a tentativa de submissão de candidaturas.

Desta forma, delibera o júri prolongar o prazo de candidaturas em mais 5 dias úteis, perfazendo o máximo de 15 dias úteis, conforme artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro autorizando assim a submissão das candidaturas no prazo suprarreferido para o email: dgp-recrutamento@oeiras.pt.

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião da qual elaborou a presente ata que vai ser rubricada e a final assinada pelos seus elementos.

PRESIDENTE

1º VOGAL EFETIVO

2º VOGAL EFETIVO